DECRETO MUNICIPAL N.° 180/2024

"EXONERA POR FALECIMENTO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso VII e art. 38, inciso I da lei n° 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada, por falecimento, a senhora **Maristela Pacheco Silva**, servidora nomeada pelo decreto n°282/2023, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Fundamental 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 10 de maio de 2024;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 14 de maio de 2024.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté